EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01 - PROCESSO SELETIVO 011/2014

A Prefeitura Municipal de Camboriú, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação do resultado do Processo Seletivo – Edital nº 004/2014 CONVOCA os candidatos aprovados no processo seletivo para admissão de pessoal em Caráter Temporário para atender o Programa de DST/AIDS, Tuberculose, Hanseníase e Hepatites Virais, no Município de Camboriú, tendo em vista o disposto nas Leis Complementares Municipais nº 2123/2010.

PROGRAMA DE DST/AIDS, TUBERCULOSE, HANSENÍASE E HEPATITES VIRAIS

Cargo: *Psicólogo*

Classificação	Nome do Candidato
01	VANIA REGINA GOLIN

Cargo: *Técnico de Enfermagem*

Classificação	Nome do Candidato
01	CLEMAIR AUGUSTINHO

Art. 1º - Os classificados aprovados devem comparecer na Secretaria da Saúde, no Departamento de Recursos Humanos do dia 11 a 17 de Setembro de 2014 para realizar a contratação, após esta data estará passando automaticamente a vaga para o próximo da lista.

Art. 2º - Os aprovados no Processo Seletivo, ora convocados, deverão apresentar a seguinte documentação para efeito de nomeação e posse:

Documentos a serem apresentados (original e cópias)

1. Comprovante de residência; (no nome do candidato ou declaração do proprietário do

imóvel - declaração disponível no Departamento de Recursos Humanos), acompanhado do comprovante de residência – LUZ, ÁGUA ou TELEFONE – atualizado;

2. RG;

3. CPF;

4. Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo (quando couber);

5. Comprovante de nível de escolaridade exigido para o cargo (conforme Edital);

6. Certidão de casamento (se houver)

7. PIS/PASEP;

8. CTPS; (frente com a foto e verso com os dados pessoais)

09. Título de eleitor;

10. Certificado de reservista (se masculino);

11. CNH (quando couber);

12. Nº da conta e banco (cópia cartão frente e verso ou documento banco);

13. Certidão nascimento de filhos menores.

Documentos originais a serem apresentados

1. Atestado Médico admissional - saúde física; somente da perícia do Município (CLIOMED) (requisição adquirida junto ao RH da Prefeitura Municipal);

2. Duas Fotografias (3x4 Atual);

3. Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos (retirados via internet) (www.tre-sc.jus.br);

4. Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (www.tj.sc.gov.br) e Federal (www.trf4.gov.br) (retirados via internet)

5. Certidão Negativa de Débitos no conselho de classe, respectivo (quando couber).

Camboriú, 11 de Setembro de 2014.

Márcia Regina Oliveira Freitag
Secretária Municipal da Saúde